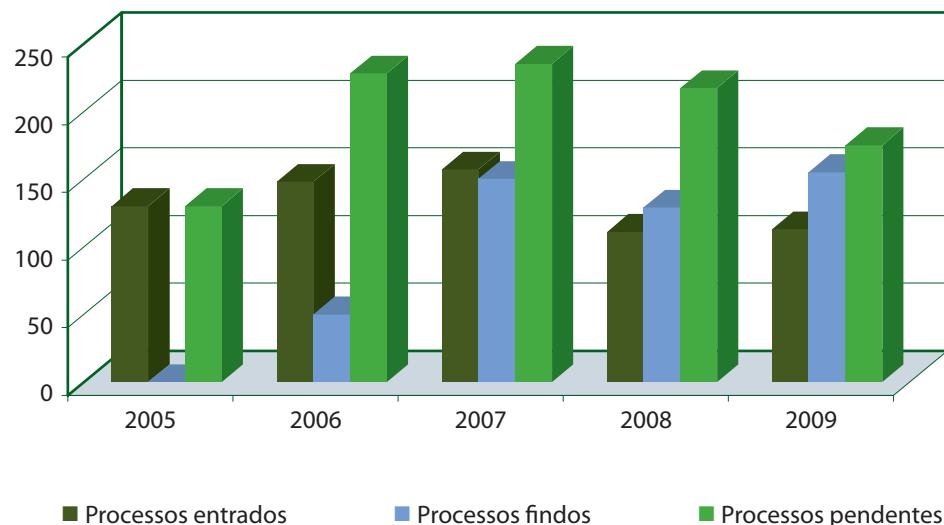


1. ***Actividade geral do Tribunal da Função Pública***

— Processos entrados, findos, pendentes (2005-2009)



	2005	2006	2007	2008	2009
Processos entrados	130	148	157	111	113
Processos findos	-	50	150	129	155 ¹
Processos pendentes	130	228	235	217	175 ²

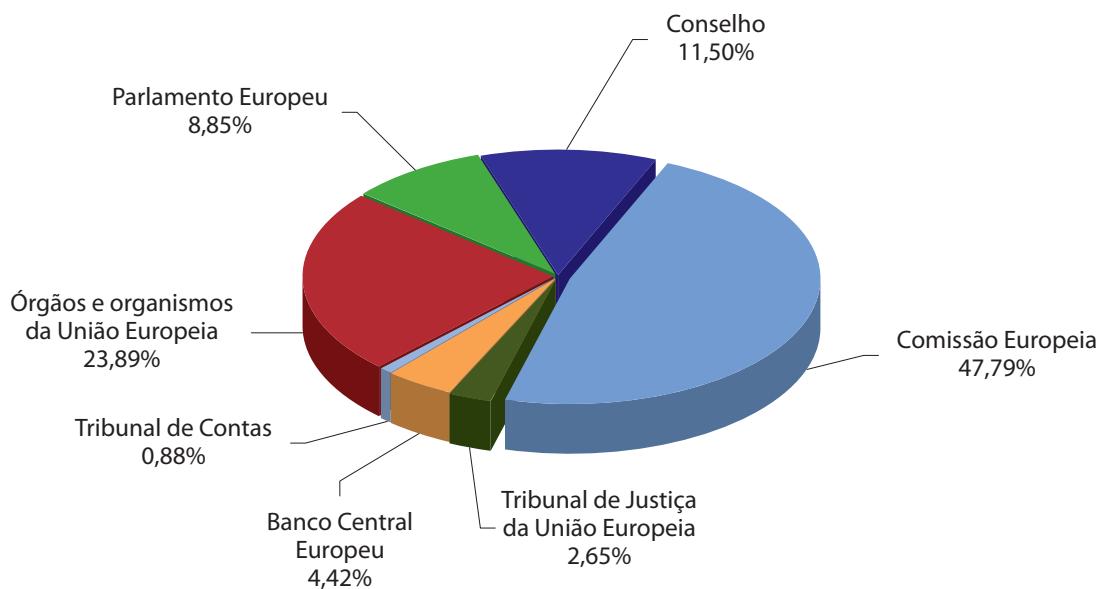
Os números referidos (números brutos) indicam o número total de processos, independentemente das apensações por razões de conexão (um número de processo = um processo).

¹ Entre os quais 32 processos que terminaram na sequência do acórdão de 22 de Dezembro de 2008 no processo C-443/07 P, Centeno Mediavilla e o./Comissão (18 processos ainda estão em curso).

² Dos quais 27 processos que foram suspensos.

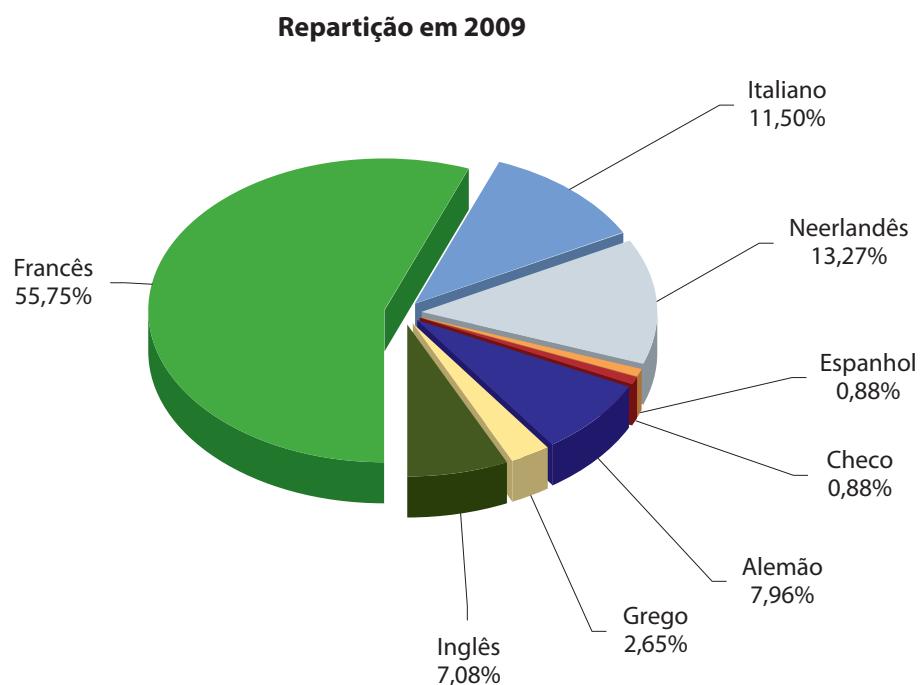
2. ***Processos entrados — Percentagem do número de processos por principais instituições demandadas/recorridas (2005-2009)***

Percentagem do número de processos entrados (2009)



	2005	2006	2007	2008	2009
Parlamento Europeu	7,69%	7,14%	13,38%	14,41%	8,85%
Conselho	6,92%	6,07%	3,82%	4,50%	11,50%
Comissão Europeia	77,69%	75,00%	50,96%	54,95%	47,79%
Tribunal de Justiça da União Europeia	2,31%	3,57%	3,82%	-	2,65%
Banco Central Europeu	2,31%	1,07%	1,27%	2,70%	4,42%
Tribunal de Contas	0,77%	1,79%	1,91%	5,41%	0,88%
Órgãos e organismos da União Europeia	2,31%	5,36%	24,84%	18,02%	23,89%
Total	100%	100%	100%	100%	100%

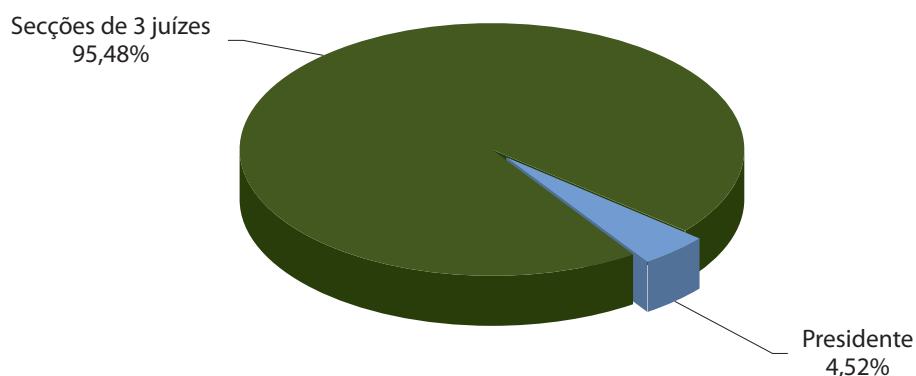
3. Processos entrados — Língua do processo (2005-2009)



Língua do processo	2005	2006	2007	2008	2009
Búlgaro	-	-	2	-	-
Espanhol	1	1	2	1	1
Checo	-	-	-	-	1
Dinamarquês	1	-	-	-	-
Alemão	3	2	17	10	9
Grego	2	3	2	3	3
Inglês	5	8	8	5	8
Francês	113	113	102	73	63
Italiano	4	10	17	6	13
Lituano	-	-	2	2	-
Húngaro	-	2	1	1	-
Neerlandês	1	7	3	8	15
Polaco	-	-	-	1	-
Português	-	-	-	1	-
Romeno	-	-	1	-	-
Esloveno	-	1	-	-	-
Finlandês	-	1	-	-	-
Total	130	148	157	111	113

A língua do processo reflecte a língua em que o processo deu entrada e não a língua materna ou a nacionalidade do demandante/recorrente.

4. ***Processos findos — Acórdãos e despachos — Formação de julgamento (2009)***



	Acórdãos	Despachos que puseram termo à instância ¹	Outros processos findos	Total
Tribunal Pleno	-	-	-	-
Presidente	-	7	-	7
Secções de 3 juízes	73	75	-	148
Juiz singular	-	-	-	-
Total	73	82	-	155

¹ Dos quais 2 processos que terminaram por resolução amigável.

5. Processos findos — Sentido da decisão (2009)

	Acórdãos			Despachos			Total
	Ações/Recursos julgados procedentes na totalidade	Ações/Recursos julgados parcialmente procedentes	Ações/Recursos julgados improcedentes na totalidade, não conhecimento do mérito	Ações/Recursos/Pedidos [manifestamente] inadmissíveis ou improcedentes	Resolução amigável na sequência da intervenção da formaçāo de julgamento	Cancelamento por outras razões, não conhecimento do mérito ou remessa ao Tribunal da Função Pública	
Afectação/Reafectação	-	-	-	-	-	-	-
Concursos	1	1	6	1	-	2	11
Condições de trabalho/ /Férias e licenças	-	-	1	1	-	-	2
Avaliação/Promoção	7	2	11	2	1	1	24
Pensões de aposentação e de invalidez	-	-	4	3	-	1	8
Processos disciplinares	1	1	-	-	-	-	2
Recrutamento/Nomeação/ /Classificação em grau	4	1	12	3	-	34	54
Remuneração e subsídios	2	2	3	1	1	4	13
Resolução de contratos de agentes	1	1	3	-	-	-	5
Segurança Social/ /Doença profissional/Accidentes	-	1	2	6	-	1	10
Outros	-	1	5	14	-	1	5
Total	16	10	47	31	2	44	155

6. *Medidas provisórias decretadas — Sentido da decisão (2006-2009)*

Número de medidas provisórias decretadas	Sentido da decisão	
	Admissibilidade total ou parcial	Rejeição
2006	2	-
2007	4	-
2008	4	-
2009	1	1
Total	11	1
		10

7. *Processos findos — Duração dos processos em meses (2009)*

Acórdãos	Duração total do processo	Duração do processo, excluindo a duração da eventual suspensão	
		Duração média	Duração média
Processos apresentados no Tribunal da Função Pública	70	17,7	17,5
Processos inicialmente apresentados no Tribunal de Primeira Instância ¹	3	51,3	44,8
Total	73	19,1	18,6

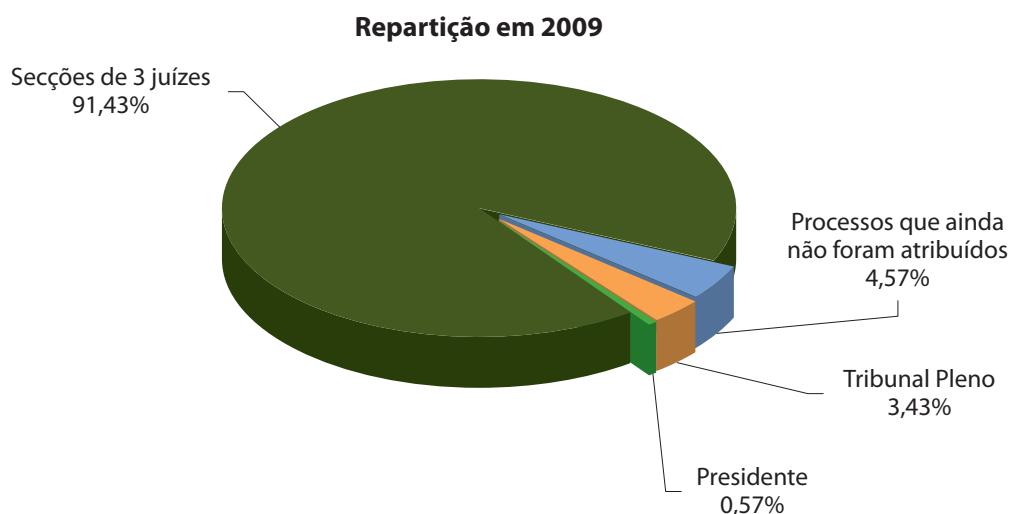
Despachos	Duração total do processo	Duração do processo, excluindo a duração da eventual suspensão	
		Duração média	Duração média
Processos apresentados no Tribunal da Função Pública	61	14,1	10,2
Processos inicialmente apresentados no Tribunal de Primeira Instância ¹	21	48,2	16,9
Total	82	22,9	11,9

TOTAL GERAL	155	21,2	15,1
--------------------	------------	-------------	-------------

A duração dos processos é expressa em meses e em décimos de mês.

¹ No início da actividade do Tribunal da Função Pública, o Tribunal de Primeira Instância transferiu 118 processos para o primeiro.

8. ***Processos pendentes em 31 de Dezembro — Formação de julgamento (2006-2009)***



	2006	2007	2008	2009
Tribunal Pleno	6	3	5	6
Presidente	4	2	2	1
Secções de 3 juízes	207	205	199	160
Juiz singular	-	-	-	-
Processos que ainda não foram atribuídos	11	25	11	8
Total	228	235	217	175

9. *Processos pendentes em 31 de Dezembro*

— Número de demandantes/recorrentes (2009)

10 processos pendentes que agrupam o maior número de demandantes/recorrentes num só processo

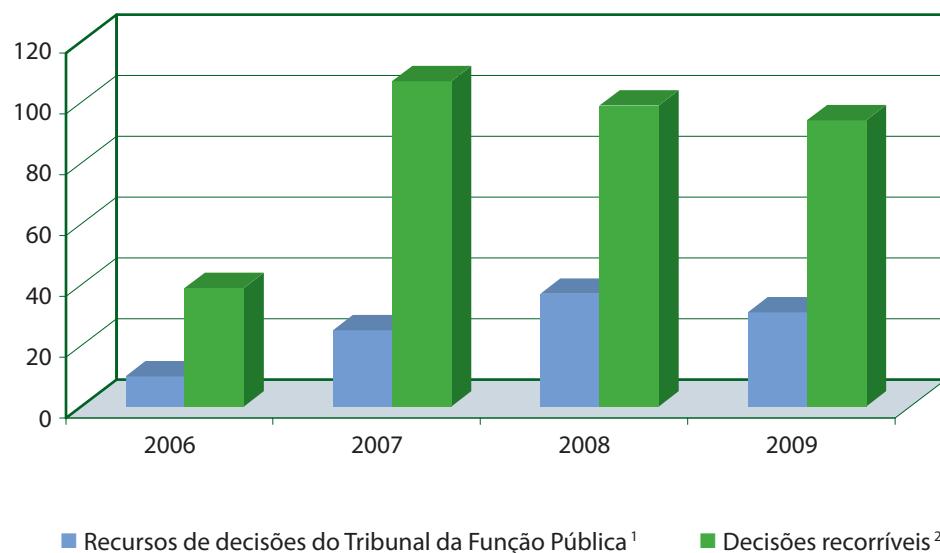
Número de demandantes/ recorrentes por processo	Domínios
114	Estatuto — Aplicação de um estatuto jurídico diferente do aplicado aos agentes temporários — Indemnização do prejuízo material sofrido
59	Estatuto — Promoção — Exercício de promoção de 2005 — Graus adicionais previstos pelo novo Estatuto
20	Estatuto — Reclassificação — Candidatos inscritos numa lista de reserva de concurso interno de passagem de categoria anteriormente à entrada em vigor do novo Estatuto — Decisão de classificação em grau em aplicação de disposições menos favoráveis — Disposições transitórias do anexo XIII do Estatuto — Perda dos pontos de promoção
14	Estatuto — Agente contratual — Cláusula que põe fim ao contrato no caso de o agente não estar inscrito na lista de reserva de um concurso — Rescisão do contrato de um agente
13	Estatuto — Agente auxiliar — Agente temporário — Condições de contratação — Duração do contrato
13	Estatuto — Reclassificação em grau após a entrada em vigor do novo Estatuto — Disposições transitórias do anexo XIII do Estatuto
10	Estatuto — Agente contratual — Agente temporário — Condições de contratação — Duração do contrato
10	Estatuto — Nomeação — Juristas-linguistas inscritos numa lista de reserva anteriormente à entrada em vigor do novo Estatuto — Discriminação relativamente aos juristas-linguistas recrutados pelas outras instituições
6	Estatuto — Promoção — Exercício de promoção de 2005 — Ilegalidade do artigo 2.º do anexo XIII do Estatuto — Graus adicionais previstos pelo novo Estatuto
6	Estatuto — Reclassificação — Candidatos inscritos numa lista de reserva de concurso interno antes do novo Estatuto — Classificação em grau segundo disposições menos favoráveis — Disposições transitórias do anexo XIII do Estatuto — Perda dos pontos de promoção

A palavra «Estatuto» refere-se ao Estatuto dos Funcionários da União Europeia e ao Regime aplicável aos outros agentes da União.

Número total de demandantes/recorrentes em todos os processos pendentes

	Total de demandantes/recorrentes	Total de processos pendentes
2006	1 652	228
2007	1 267	235
2008	1 161	217
2009	461	175

10. *Diversos — Decisões do Tribunal da Função Pública que foram objecto de recurso para o Tribunal de Primeira Instância (2006-2009)*



	Recursos de decisões do Tribunal da Função Pública ¹	Decisões recorríveis ²	Percentagem de recursos de decisões do Tribunal da Função Pública ³	Percentagem de recursos de decisões do Tribunal da Função Pública, incluindo resoluções amigáveis ⁴
2006	10	39	25,64%	22,22%
2007	25	107	23,36%	21,93%
2008	37	99	37,37%	34,91%
2009	31	94	32,98%	32,29%

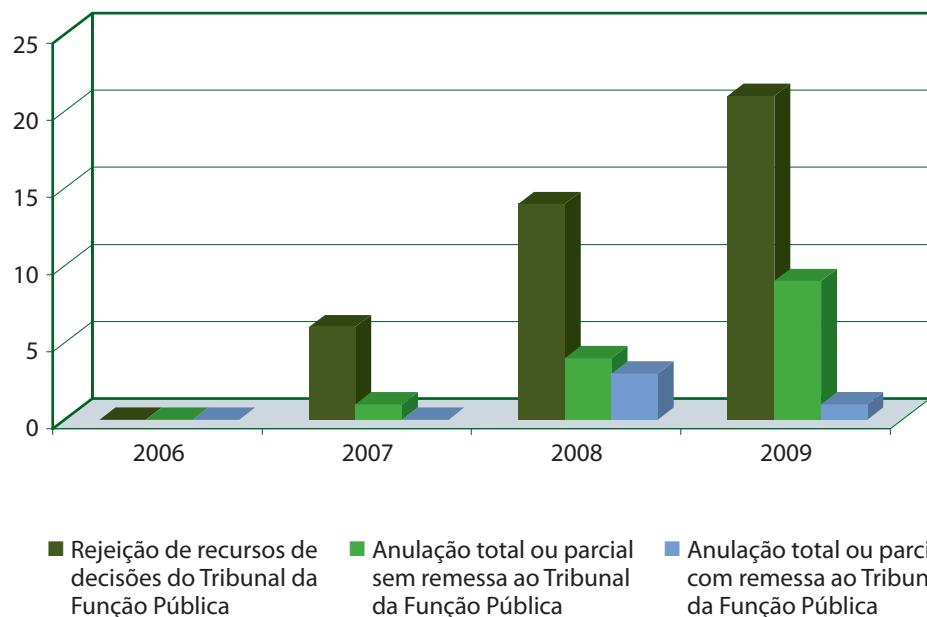
¹ Quando várias partes interpõem recurso de uma mesma decisão do Tribunal da Função Pública, considera-se que apenas uma decisão foi objecto de recurso. Em 2007, duas decisões foram objecto, cada uma, de dois recursos.

² Acórdãos, despachos — que julgam as acções/recursos inadmissíveis, manifestamente inadmissíveis ou manifestamente improcedentes, despachos proferidos em processos de medidas provisórias, despachos de não conhecimento do mérito, despachos de indeferimento da intervenção — proferidos ou adoptados no ano de referência.

³ Esta percentagem pode, num ano determinado, não corresponder às decisões recorríveis proferidas no ano de referência, na medida em que o prazo de recurso pode começar num ano civil e terminar no ano seguinte.

⁴ O Tribunal da Função Pública esforça-se, em conformidade com o convite do legislador, por facilitar a resolução amigável dos litígios. Todos os anos, um certo número de processos termina por essa via. Esses processos não dão lugar a «decisões susceptíveis de recurso», a partir das quais a «percentagem de recursos» é tradicionalmente calculada no Relatório Anual, nomeadamente pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal de Primeira Instância. Ora, na medida em que se pode considerar que a «percentagem de recursos» traduz a «taxa de impugnação» das decisões de um órgão jurisdicional, essa percentagem reflectiria melhor a situação se fosse calculada tendo em conta não apenas as decisões susceptíveis de recurso mas também as que o não são, por, precisamente, porem fim ao litígio através de resolução amigável. É o resultado desse cálculo que figura nesta coluna.

11. *Diversos — Resultados dos recursos para o Tribunal de Primeira Instância (2006-2009)*



	2006	2007	2008	2009
Rejeição de recursos de decisões do Tribunal da Função Pública	-	6	14	21
Anulação total ou parcial sem remessa ao Tribunal da Função Pública	-	1	4	9
Anulação total ou parcial com remessa ao Tribunal da Função Pública	-	-	3	1
Total	-	7	21	31